

Regulamento do concurso “Construindo um Lugar Seguro” – 2016

Artigo 1.º - ENQUADRAMENTO

1. O concurso “Construindo um Lugar Seguro” é de responsabilidade da Comissão Organizadora em colaboração com educadores da rede pública e privada de ensino do Distrito de Entre Rios, Guarapuava/PR. Este concurso é aberto à participação de todas as crianças, adolescentes e jovens que frequentam escolas públicas e privadas, desde o ensino fundamental, médio e cursos técnicos, ofertados no Distrito, que estejam regularmente matriculados e frequentando a rede de ensino.

2. O concurso consiste na escrita e envio de um conto (narração breve, fictícia), que envolva conteúdos relacionados com a garantia de direitos de crianças e adolescentes com ênfase na cultura de paz e coibição da violência e que respeite os requisitos deste regulamento.

Artigo 2.º - OBJETIVOS

1. Fomentar hábitos de leitura e de escrita nos alunos de todos os anos de escolaridade e incentivar a escrita de um conto e a criação de um desenho.

2. Desenvolver a capacidade de expressão e comunicação.

3. Promover a interdisciplinaridade, com a articulação de diversas áreas do saber, tais como artes, português, entre outras.

4. Divulgar, através da imprensa local, os melhores contos e desenhos submetidos ao concurso.

Artigo 3.º - CONCORRENTES

1. O concurso é dirigido aos alunos das escolas públicas e privadas, desde o ensino fundamental, médio e cursos técnicos ofertados no Distrito.

2. Os concorrentes terão que apresentar contos ou desenhos produzidos individualmente.

3. Cada concorrente poderá participar com apenas um conto ou desenhos, respeitando a categoria estipulada.

4. Categorias :

1.ª categoria: Desenhos – concorrentes do 1.º ao 5º ano de escolaridade.

2.ª categoria: Conto 1 – concorrentes do 6.º ao 9º ano de escolaridade.

3.ª categoria: Conto 2 – concorrentes do Ensino Médio e Cursos Técnicos.

4. A participação dos alunos das instituições de ensino no concurso devem ser acompanhados por um professor da escola do (s) concorrente (s).

5. O(s) concorrente(s) e o professor responsável assumirão o compromisso de conhecer e cumprir este regulamento e acatar às decisões adotadas pela Comissão Organizadora do concurso.

Artigo 4.º - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DE ACESSO

1. Os participantes deverão apresentar seus trabalhos com as seguintes especificidades:

a) Para as categorias Desenho, apresentar o desenho em folha A4, com borda identificadora de 0,5cm.

b) Para as categorias Contos 1, os contos deverão ter entre 6000 e 8000 caracteres (incluindo espaços em branco).

c) Para a categoria Contos 2 os contos deverão ter entre 8000 e 10000 caracteres (incluindo espaços em branco).

2. Os contos terão que envolver obrigatoriamente conteúdos relacionados a garantia de direitos de crianças e adolescentes, dando ênfase a construção de um lugar seguro, sugerindo uma cultura de paz.

3. Não é permitido a reprodução ou cópia de material de terceiros.

5. Cada conto deverá ser acompanhado obrigatoriamente de um título, do nome do autor, do nome do professor responsável pela participação no concurso e do nome da escola.

6. Cada trabalho deverá ser acompanhado obrigatoriamente por uma ficha de inscrição completamente preenchida. (Anexo I)

Artigo 5.º- ENTREGA DOS TRABALHOS E INSCRIÇÃO NO CONCURSO

1. O conto, ou o desenho e a ficha de inscrição (completamente preenchidos), deverão ser enviados, pelo professor responsável, em papel e em formato digital (PDF e JPEG) até ao dia 23 de maio de 2016:

a) em papel (versões originais) para Projeto Jovens em Ação, Rua Projetada O, s/n para a diretora da instituição, senhora Méris Gutjahr.

b) em formato digital (PDF, JPEG) para asocial@abser.org.br

2. O preenchimento completo da ficha de inscrição é obrigatório.

3. Não serão aceitos trabalhos após a data limite.

4. As inscrições são ilimitadas por cada categoria e por escola.

5. Não serão aceitos trabalhos que não atendam aos requisitos deste regulamento.

Artigo 6.º - DIREITOS INTELECTUAIS/DIREITOS DE AUTOR

1. Só poderão ser submetidos a concurso textos inéditos, pelo que qualquer indício de plágio será punido com a desqualificação do conto.

Artigo 7.º- DIREITOS DE UTILIZAÇÃO

1. Os concorrentes transmitem ao Projeção – Projeto Jovens em Ação os direitos autorais sobre todas as criações que apresentem no âmbito do presente concurso, para publicação em livro e outros documentos considerados pertinentes para a Comissão Organizadora.

2. Ao Projeção está reservado o direito de publicar os trabalhos premiados acompanhados do nome do(s) seu(s) autor(es), não podendo os concorrentes fazê-lo por si.

Artigo 8.º- JÚRI

1. Os contos e os desenhos serão apreciados por um júri, a definir, que deliberará sobre os contos vencedores até ao dia 25 de maio de 2016.

2. O júri reserva-se o direito de não atribuir prêmios, se a falta de qualidade dos trabalhos o justificar, e atribuir prêmios em situação de igualdade.

3. Do resultado do concurso o júri lavrará uma ata fundamentada, que será assinada por todos os seus membros.

4. A avaliação dos contos e desenhos do concurso efetuar-se-á segundo os critérios adotados pelo júri, sendo valorizados o conteúdo e a aplicação adequada dos seus conceitos, o domínio da língua, a originalidade, a criatividade e a imaginação.

5. O desenho será avaliado, sendo valorizado o conteúdo e a aplicação adequada dos seus conceitos, a originalidade, a criatividade e a imaginação.

6. A decisão do júri é soberana e não passível de recurso.

Artigo 9.º- PUBLICAÇÃO DE RESULTADOS

1. A Comissão Organizadora responsável pelo concurso informará os resultados, após a decisão final do júri, na noite de 30 de maio de 2016, às 19 horas em sessão solene no auditório do Centro Cultural Mathias Leh.

Artigo 10.º - PRÉMIOS

1. Aos três melhores classificados, em cada uma das categorias, serão atribuídos prêmios.

2. Todos os professores responsáveis pela participação de alunos neste concurso receberão um certificado de participação.

Artigo 11.º- DISPOSIÇÕES FINAIS

1. A apresentação dos trabalhos representa a aceitação plena das presentes normas regulamentares por parte dos concorrentes a este concurso.

2. Os trabalhos enviados não serão devolvidos.

3. Qualquer questão resultante de omissão ou dúvidas de interpretação do presente regulamento será resolvida pela Comissão Organizadora.

4. Todas as informações sobre o concurso estarão disponíveis, na página web do Projeção (<http://www.abser.org.br>).

Ficha de inscrição no concurso “Construindo um lugar seguro” – 2016

Nota importante 1: É obrigatório o preenchimento completo desta ficha de inscrição.

Nota importante 2: Deve ser informado por escrito, à Comissão Organizadora, qualquer alteração ocorrida em algum dos elementos desta ficha.

1. IDENTIFICAÇÃO DO CONTO/ DESENHO

Título:

2. CATEGORIA A QUE CONCORRE (assinale com X no quadrado correspondente)

Desenho: **Conto 1**
Conto 2

3. IDENTIFICAÇÃO DA ESCOLA

Nome:

Telefone:

Fax:

Email:

4. IDENTIFICAÇÃO DO PROFESSOR RESPONSÁVEL

Nome:

Telefone:

Email:

Disciplina que leciona ao concorrente:

5. IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE

Nome:

Endereço:

Telefone:

Email:

Ano de escolaridade:

Data de nascimento: / /

6. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL

Nome:

Endereço:

Telefone:

Assinatura